

JUCESP PROTOCOLO  
5.256.384/25-9

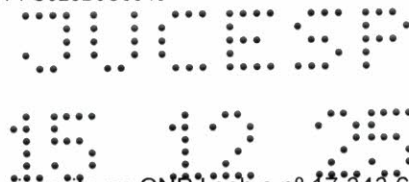
DURATEX FLORESTAL LTDA.

CNPJ 43.059.559/0001-08

NIRE 35227975871

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA  
REALIZADA EM 10 DE DEZEMBRO DE 2025

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 10 de dezembro de 2025, às 11h, na sede social da Duratex Florestal Ltda., localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Av. Paulista, 1.938, 9º andar, Bela Vista, CEP 01.310-942 ("Sociedade").
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, diante da presença da totalidade dos Diretores da Sociedade.
3. **MESA:** Carlos Henrique Pinto Haddad – Presidente; e Lucianna Raffaini Carvalho Costa – Secretária.
4. **ORDEM DO DIA:** deliberar sobre:
  - (i) a aprovação da realização da 4ª (quarta) emissão de notas comerciais escriturais, em série única, com garantia fidejussória, da Sociedade, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na Data de Emissão (conforme definido no Termo de Emissão), o montante total de R\$ 100.000.000,00 (cem milhões de reais), representativos de 100.000 (cem mil) notas comerciais escriturais ("Notas Comerciais Escriturais" e "Emissão", respectivamente), as quais **(a)** serão objeto de distribuição pública, sob rito de registro automático, sob o regime de garantia firme de colocação, nos termos dos artigos 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada, da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada, e das demais disposições legais e regulamentares aplicáveis ("Oferta"), **(b)** terão prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados da Data de Emissão, **(c)** não serão atualizadas monetariamente, e **(d)** terão incidência de juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, "*over extra grupo*", expressa na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão, em seu informativo diário, disponibilizado em sua página na internet (<http://www.b3.com.br>) ("Taxa DI"), acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 0,40% (quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis. Todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, resgate, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no "*Termo de Emissão da 4ª (Quarta) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, Com Garantia Fidejussória, Em Série Única, Para Distribuição Pública, Pelo Rito de Registro Automático de Distribuição, da Duratex Florestal Ltda.*" a ser celebrado entre a Sociedade e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e



Valores Mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 17.343.682/0001-38, na qualidade de agente fiduciário ("Agente Fiduciário"), representando a comunhão de interesses dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, e a Dexco S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 97.837.181/0001-47, na qualidade de avalista ("Avalista" e "Termo de Emissão", respectivamente);

(ii) autorizar a Diretoria e/ou os procuradores devidamente habilitados da Sociedade a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, concedendo poderes aos procuradores, para **(a)** discutir, negociar e assinar todos e quaisquer documentos necessários ou convenientes à efetivação e cumprimento da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, o Termo de Emissão, o "*Contrato de Coordenação, Colocação e Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, em Regime de Garantia Firme de Colocação, de Notas Comerciais Escriturais, com Garantia Fidejussória, em Série Única, da 4ª (Quarta) Emissão da Duratex Florestal Ltda.*", a ser celebrado entre a Sociedade e o Itaú BBA Assessoria Financeira S.A., instituição intermediária integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Coordenador Líder" e "Contrato de Distribuição", respectivamente), os instrumentos de contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, bem como todos os eventuais aditamentos a estes instrumentos, os questionários de *bringdown due diligence*, a declaração de veracidade nos termos da Resolução CVM 160, e ainda, todos e quaisquer outros atos, declarações, notificações, comunicações, documentos, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos ou anexos, relativos à Emissão e/ou à Oferta; **(b)** contratar, incluindo, mas não limitando, o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, os assessores legais, o Banco Liquidante (conforme a ser definido no Termo de Emissão), o Escriturador (conforme a ser definido no Termo de Emissão) e todos os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta; **(c)** representar a Sociedade perante quaisquer entidades, públicas ou privadas, em especial perante a junta comercial e cartórios, para os fins do presente instrumento; e **(d)** no caso dos procuradores, podendo, por fim, praticar todos e quaisquer outros atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do mandato; e

(iii) ratificar todos os atos já praticados pela Diretoria e/ou por procuradores da Sociedade, conforme o caso, com relação às matérias acima.

**5. DELIBERAÇÕES:** após análise e discussão das matérias constantes na Ordem do Dia, a totalidade dos Diretores da Sociedade deliberou, sem qualquer ressalva:

(i) aprovar a realização da Emissão e da Oferta, com prazo de vigência de 90 (noventa) dias contados da Data de Emissão, as quais não serão atualizadas monetariamente, com incidência de juros remuneratórios correspondentes à 100% (cem por cento) da Taxa DI, acrescida exponencialmente de *spread* (sobretaxa) de 0,40% (quarenta por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis e, ainda, com todos os demais termos, prazos e condições da Emissão e da Oferta, incluindo as condições de amortização, resgate, subscrição e colocação das Notas Comerciais Escriturais, a serem acordados no Termo de Emissão;



- (ii) autorizar expressamente a Diretoria e/ou procuradores devidamente habilitados da Sociedade a praticarem todos os atos, tomarem todas as providências e adotarem todas as medidas necessárias à formalização, efetivação e administração das deliberações acima, concedendo poderes aos procuradores, para (a) discutir, negociar e assinar todos e quaisquer documentos necessários ou convenientes à efetivação e cumprimento da Emissão e da Oferta, incluindo, mas não se limitando, o Termo de Emissão, o Contrato de Distribuição, os instrumentos de contratação dos prestadores de serviços necessários à implementação da Emissão e da Oferta, bem como todos os eventuais aditamentos à estes instrumentos, os questionários de *bringdown due diligence*, a declaração de veracidade nos termos da Resolução CVM 160, e ainda, todos e quaisquer outros atos, declarações, notificações, comunicações, documentos, requerimentos, formulários, instrumentos, contratos ou anexos, relativos à Emissão e/ou à Oferta; (b) contratar, incluindo, mas não limitando, o Coordenador Líder, o Agente Fiduciário, os assessores legais, o Banco Liquidante, o Escriturador e todos os demais prestadores de serviços para a Emissão e a Oferta; (c) representar a Sociedade perante quaisquer entidades, públicas ou privadas, em especial perante a junta comercial e cartórios, para os fins do presente instrumento; e (d) no caso dos procuradores, podendo, por fim, praticar todos e quaisquer outros atos necessários para o fiel e cabal cumprimento do mandato; e
- (iii) aprovar a ratificação de todos e quaisquer atos já praticados pela Diretoria ou por procuradores da Sociedade, conforme o caso, com relação às matérias acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensão a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata em forma de sumário. Após ter sido reaberta a sessão, esta ata foi lida pelo Presidente da Mesa e achada conforme e assinada por todos os diretores presentes. Assinaturas: Carlos Henrique Pinto Haddad – Diretor Presidente e Presidente da Mesa; Lucianna Raffaini Carvalho Costa – Diretora e Secretária da Mesa; Daniel Lopes Franco, Glizia Maria do Prado, e Raul Guimarães Guaragna – Diretores.

*Certifico que a presente é cópia fiel da ata original lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 10 de dezembro de 2025.

assinado digitalmente por



Lucianna Raffaini Carvalho Costa  
Secretária da Mesa



Rubrica  




### Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: BC96E0A6-1351-4AB2-9654-FC926B5C6849  
Assunto: \*\*Assinatura\*\* Atas de RD Dexco e Duratex - Bridge Itaú (Notas Comerciais)

Status: Concluído

Envelope fonte:

Documentar páginas: 6 Assinaturas: 2  
Certificar páginas: 8 Rubrica: 2  
Assinatura guiada: Ativado  
Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado  
Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:  
DEXCO - Jurídico  
Av. Paulista 1938, 8º andar / - SP  
São Paulo, São Paulo  
juridico@dex.co  
Endereço IP: 186.201.253.82

### Rastreamento de registros

Status: Original Portador: DEXCO - Jurídico  
10/12/2025 14:26:15 juridico@dex.co

Local: DocuSign

### Eventos do signatário

Lucianna Raffaini C Costa  
lucianna.raffaini@dex.co  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

#### Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: Certificado Digital ICP  
Emissor: AC SAFEWEB RFB v5  
Assunto: CN=LUCIANNA RAFFAINI CARVALHO COSTA:25333649839

### Assinatura

Signed by:  
*Lucianna Raffaini C Costa*  
2F8B7B99753F481

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 200.182.56.50

Política de certificado:  
[1]Certificate Policy:  
Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.48  
[1,1]Policy Qualifier Info:  
Policy Qualifier Id=CPS  
Qualifier:  
<http://repositorio.acsafeweb.com.br/ac-safeweb/rfb/dpc-acsafeweb/rfb.pdf>

### Registro de hora e data

Enviado: 10/12/2025 14:31:09  
Visualizado: 10/12/2025 14:36:37  
Assinado: 10/12/2025 14:37:32

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/12/2025 14:36:37  
ID: f24d6b6c-1367-4e41-b5b7-1fd60855590b

Sabrina Cassará  
sabrina.cassara@dex.co  
Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Rubrica  
*SCA*

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado  
Usando endereço IP: 186.201.253.82

Enviado: 10/12/2025 14:31:09  
Visualizado: 10/12/2025 14:31:30  
Assinado: 10/12/2025 14:32:16

#### Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10/12/2025 14:31:30  
ID: 240e6bee-55b1-4524-8f35-8fc22e4e499c

<b>Eventos do signatário presencial</b>	<b>Assinatura</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega do editor</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Evento de entrega do agente</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega intermediários</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>
<b>Eventos de entrega certificados</b>	<b>Status</b>	<b>Registro de hora e data</b>

**Eventos de cópia**



**Registro de hora e data**

**Eventos com testemunhas**



**Registro de hora e data**

**Eventos do tabelião**



**Registro de hora e data**

**Eventos de resumo do envelope**

**Status**

Envelope enviado	Com hash/criptografado
Entrega certificada	Segurança verificada
Assinatura concluída	Segurança verificada
Concluído	Segurança verificada

**Carimbo de data/hora**

10/12/2025 14:31:09  
10/12/2025 14:31:30  
10/12/2025 14:32:16  
10/12/2025 14:37:32

**Eventos de pagamento**

**Status**

**Carimbo de data/hora**

**Termos de Assinatura e Registro Eletrônico**